

PORTARIA Nº 096/2014/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
55650	6	CARLOS ROBERTO PEREIRA	9,38
117079	1	CLEUZI SALETE TONDO	9,89
64179	1	JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO	9,04
61920	1	SAMIA NADAF MELO	10
42999	2	SANDRA CHAGAS DOS SANTOS	9,33
42124	2	TEOLINDA GOMES DA SILVA	10

P. T. N. M. S. S. DO SUS

Matricula	vínculo	Nome	Nota
106874	1	ANÉZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	9,59
95292	1	NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO	9,33

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO